



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 12/2008-CONSUNI/UFAL, de 10 de março de 2008.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA - GO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 14462/2007-30 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 10 de março de 2008;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Colegiado do Curso de Medicina da UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 842/07-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22/02/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - GO**, objetivando a concessão de estágios em regime de internato, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.